

Moção N° 202 /12

De Apelo

“Manifesta **Apelo** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Barbara d’Oeste, para o não aumento do valor atualmente cobrado pela Zona Azul desta Cidade. Também pela reivindicação dos comerciantes locais, à respeito da tolerância, que atualmente é de 10 minutos, para 15 minutos”.

Considerando-se que, o valor atualmente cobrado é de R\$1,00 (Um Real) por hora, onde entende-se já ser o suficiente para a manutenção da prestação dos serviços. E também a respeito do aumento da tolerância, reivindicado pelos comerciantes locais, que atualmente é de 10 minutos para 15 minutos;

Considerando-se que, o valor cobrado mencionado acima, já gera reclamações por parte dos usuários, que independe do tempo de permanência, inferior a uma hora, o valor cobrado é o mesmo, e

Considerando-se que, esse aumento é desnecessário, evitando assim futuras reclamações, por parte dos usuários,

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Barbara d’Oeste, para que mantenha o valor já existente,e considere o aumento de tolerância para 15 minutos”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2012.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA

- Vereador/Vice-Presidente-